



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EDITAL Nº 16/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES – CARGOS CÓD. 16 AO 25

O Sr. Arlei Luis Tomazoni, Prefeito Municipal de Três Passos, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com “SIM” na coluna “Pessoa com Deficiência”

1.3 As inscrições de nº 77025686886-5, 77025687568-3, 77025687573-1, 77025686583-3, 77025688596-4, 77025687723-5, 77025685988-6, 77025687112-3, 77025686480-6, 77025687979-0, 77025688296-2, 77025689099-4 e 77025688492-7 constam na Lista Preliminar de Inscrições Homologadas, conforme subitem 2.1.2 do Edital nº 14/2023.

1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 77025710811-6, 77025686654-6, 77025709758-3, 77023706109-2, 77024698463-4, 77024686169-4 e 77016687015-7, não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 3.1.13.1 do Edital de Abertura nº 10/2023.

2.2 As inscrições de nº 77025687551-5, 77025685641-1, 77025686685-0, 77025688022-0, 77025686962-6, 77025687537-9, 77025686230-0, 77025685672-6, 77025687698-5, 77025688444-6, 77025687054-9, 77025688762-4, 77025685774-3, 77025686046-4, 77025685927-7, 77025688553-1, 77021688475-6, 77025689100-8, 77025687688-7 e 77025686965-6 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no subitem 2.1.3 do Edital nº 14/2023.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 77016688007-5, 77025686583-3, 77021686515-1, 77017690981-4 e 77017688230-8 tiveram seus pedidos de reserva de vaga **deferidos**.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
77025713370-8	Aristoteles Alencar Ferrari	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura nº 10/2023.
77022704108-6	Bruna Patricia Roos	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura nº 10/2023.
77024711406-1	Dagoberto da Silva	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura nº 10/2023.
77016700215-8	Edilson Viana Siqueira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura nº 10/2023.
77021695932-6	Marcelo Ledermann	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 2.2.3 do Edital de Abertura nº 10/2023.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	ATENDIMENTO(S) ESPECIAL(IS)
77020691957-3	Eduardo Dalmaso	Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.
77022707906-3	Gilvani Voos Bugs	Sala para amamentação.
77018694590-2	Melanie Ana Schadeck Netto	Prótese auditiva.
77017688230-8	Morgana Neves Schuelter	Acesso facilitado; Uso de Implante ou prótese de metal ou dispositivo fixo no corpo.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
77016688007-5	Ana Julia Foppa Raupp	Não consta justificativa para concessão de tempo adicional no documento enviado, conforme solicitado no subitem 3.3.2.4, alínea V do Edital de Abertura nº 10/2023.
77016688007-5	Ana Julia Foppa Raupp	Não se trata de opção oferecida no Edital de Abertura nº 10/2023 (Local Individual para realização da prova).
77016713888-3	Marina Eitelwein Leite	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura nº 10/2023.
77021699199-2	Patrícia Rodrigues de Amorim	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura nº 10/2023.
77016712431-7	Rafaella Lopez Carvalho	Não apresentou documento comprobatório, conforme exigido no subitem 3.3.2 do Edital de Abertura nº 10/2023.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 77021712619-0, 77025713370-8, 77020686421-9, 77016712825-8, 77016711859-6, 77021699444-3, 77025712604-6, 77021685686-0, 77016691878-1 e 77021697853-8 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto muito escura ou muito clara;
- Rosto não centralizado ou cortado;
- Tamanho da foto muito pequena;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. DE CANDIDATOS QUE UTILIZARÃO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE O EXERCÍCIO DE JURADO EM TRIBUNAL DO JÚRI

6.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

6.1.1 Os candidatos de inscrição nº 77016689383-9 e 77024701336-3 tiveram seus pedidos de utilização do critério de jurado em Tribunal do Júri **deferidos**.

6.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

6.2.1 Os candidatos de inscrição nº 77021686515-1 e 77017688230-8 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois não comprovaram o exercício efetivo na função de jurado, conforme subitem 9.4.1.1 do Edital de Abertura.

7. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas, do indeferimento dos pedidos de atendimentos especiais e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 13 a 15/09/2023, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 7 do Edital de Abertura.

7.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

7.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

7.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

8. CANDIDATOS COM DIREITO À DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos de inscrição nº 77025687551-5, 77025685641-1, 77025686685-0, 77025688022-0, 77025686962-6, 77025687537-9, 77025686230-0, 77025685672-6, 77025687698-5, 77025688444-6, 77025687054-9, 77025688762-4, 77025685774-3, 77025686046-4, 77025685927-7, 77025688553-1, 77025689100-8, 77025687688-7, 77025686965-6 terão direito à devolução da taxa de inscrição, conforme

subitem 2.1.3 do Edital Nº 14/2023, passando suas inscrições a serem desomologadas desse Processo Seletivo Público.

8.2 Os candidatos acima relacionados deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link “Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição - Cargo Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde”, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, no período de 13 a 21/09/2023.

8.2.1 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

8.2.2 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

8.2.3 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

8.2.4 A Fundatec e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário Online. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

8.2.5 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 25/09/2023, no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

8.2.6 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Três Passos/RS e ocorrerá no período de 02 a 06/10/2023.

Três Passos, 12 de setembro de 2023.

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal